



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

DESPACHO Nº 389/2025

Processo nº 001048.000425/2025-00

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Secretaria de Relações Institucionais

Indicação 723/2025 - Esta secretaria não realiza instalação de bancos

Indicação 737/2025 - Em resposta às considerações levantadas, gostaríamos de informar que esta secretaria concorda plenamente com a necessidade de reforma e adaptação dos sanitários existentes no Espaço Cidadão, visto que a melhoria dessas instalações é fundamental para a qualidade do atendimento prestado à população, bem como para o bem-estar de todos os servidores.

No que tange à salubridade dos funcionários, esta Secretaria tem se preocupado com o ambiente de trabalho e, por isso, já em outra oportunidade, solicitou ao Gabinete do Prefeito a autorização para o uso da cozinha para as refeições, a fim de garantir melhores condições de higiene e alimentação aos servidores, a qual já foi disponibilizada e com a ciência dos servidores.

Em relação à falta de almoxarifado, gostaríamos de salientar que essa questão persiste desde a construção do prédio, e apesar de diversas tentativas de solução paliativa ao longo dos anos, o problema ainda não foi resolvido de forma definitiva. Contudo, informamos que o assunto está sendo tratado de forma formal através de um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Oberdan Q. Alves, Secretário**, em 02/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334069** e o código CRC **11B26E80**.